

ATA N.º 12/2025

(Contém 15 páginas)

----- No dia vinte e seis do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e trinta e cinco minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Maria La-Salette da Costa Cunha, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 24 de abril de 2025. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- Neste período, a Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento aos presentes de uma comunicação remetida pela Assembleia Municipal de Bragança, relativa à Moção "Bragança no eixo da Ferrovia Transmontana." -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de quinze de maio, de dois mil e vinte e cinco, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e foi aprovada por unanimidade dos membros presentes na referida reunião. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 23 de maio de 2025 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 2.531.829,08 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e nove euros e oito cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 816.535,76 (oitocentos e dezasseis mil, quinhentos e trinta e cinco euros, e setenta e seis cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz;
2. Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva;
3. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes;
4. Requisição de autocarro por parte da Frauga – Transporte de Pauliteiros para Matosinhos;
5. Requisição de autocarro por parte da Mirandum – Associação Cultural – Transporte de Pauliteiros para Amarante;
6. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro – Transporte da equipa de futsal sénior para Murça;
7. Requisição de autocarro por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical da Escola de Miranda do Douro – Transporte para realização de passeio a Seia;
8. Requisição de autocarro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã – Transporte de idosos para passeio em Braga;
9. Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro – Transporte para Macedo de Cavaleiros e para Cabeceiras de Basto;
10. Requisição de autocarro por parte da Associação Tradifols Artes e Ritmos – Transporte do Grupo Etnográfico Tradições e Arte d'Ouro, danças mistas de Duas Igrejas para Estarreja;
11. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Escola Secundária Eça de Queirós da Póvoa de Varzim;
12. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Grupo Asturiano de Mieres;
13. Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – O Corpo Sonoro – Criação Cultural;
14. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 292/2025;
15. Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 293/2025;
16. Aprovação da minuta do modelo de funcionamento da equipa multidisciplinar – PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar;
17. Designação de Coordenador/Superior hierárquico da equipa multidisciplinar – PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar;

18. Aprovação do Regulamento e prémios das Olimpíadas Desportiva 2025;
19. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações;
20. Apoio financeiro a atribuir à Confraria de Nossa Senhora do Naso – Picão, destinado a suportar parte dos custos com as obras de execução de muros de vedação do Santuário de Nossa Senhora do Naso;
21. Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhadora: Margarida Córdova Preto;
22. Apoio financeiro a atribuir à Associação Filarmónica Mirandesa, destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades/2025, aquisição de novos instrumentos musicais, renovação e aquisição de novas fardas, e apoio logístico;
23. Aprovação da Carta de Inovação do Município de Miranda do Douro;
24. Chegas e concurso concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa – Proposta;
25. Apresentação dos projetos de especialidades – Obras de edificação – Reconstrução de habitação unifamiliar – Processo n.º 64/24;
26. Revisão da classificação de empreendimento turístico no espaço rural – Casa de campo – Processo n.º 86/2012;
27. Restrição da realização de queimas e queimadas na plataforma "Queimas e Queimadas", no período de 1 de junho a 31 de outubro;
28. Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Redução de 60% da garantia – Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª;
29. Requalificação do posto zootécnico de Malhadas – Redução de 60% da garantia – Ernesto F. Vieira Lopes – Unipessoal, Ld.ª;
30. Adjudicação – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha – aprovação da minuta do contrato.

DELIBERAÇÕES

----- 1. **"Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz."** -----

----- A Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz veio solicitar, através de requerimento, apoio financeiro para a realização da Festa de Nossa Senhora da Luz, por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao pedido efetuado. -----



----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição do apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Luz, no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), destinado à realização da romaria de Nossa Senhora da Luz, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- **2. “Pedido de apoio financeiro pela Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva.” –**

----- A Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva apresentou um pedido de apoio financeiro para a realização da Festa em Honra de Santa Ana, solicitando que este órgão executivo se pronunciasse sobre o referido pedido. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de São Pedro da Silva, no montante de € 500,00 (quinhentos euros), destinado à realização de festividade em honra de Santa Ana, na localidade da Granja, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada.

----- **3. “Pedido de Apoio Financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes.” -----**

----- A Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes apresentou um pedido de apoio financeiro para a realização da Festa em Honra de Nosso Senhor da Piedade, com o objetivo de que este órgão executivo se pronunciasse sobre o referido pedido. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial de São Miguel de Ifanes, no montante de € 400,00 (quatrocentos euros), destinado à realização da festividade em honra de Nosso Senhor da Piedade, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte da Frauga – Transporte de Pauliteiros para Matosinhos.”**

----- A Associação FRAUGA apresentou um pedido de cedência do autocarro municipal para o transporte do grupo de pauliteiros, com destino a Matosinhos. Segundo a informação prestada, esta deslocação integra-se numa permuta com o grupo de Matosinhos, o qual realizará uma atuação em Picote, no próximo dia 2 (dois) de agosto. -----



gfk

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do autocarro municipal à Frauga, para transportar os Pauliteiros para Matosinhos, no dia 4 de maio, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Associação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 579,40 (quinhentos e setenta e nove euros, e quarenta cêntimos). -----

----- 5. “Requisição de autocarro por parte da Mirandum – Associação Cultural – Transporte de Pauliteiros para Amarante.” -----

----- A Mirandum, Associação Cultural solicitou a cedência do autocarro municipal para a deslocação a Amarante. Mais informou que, em contrapartida, compromete-se a responder a um convite feito pela autarquia de forma gratuita, em data previamente acordada por ambas as partes. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder autocarro municipal à Mirandum – Associação Cultural, para efetuar viagem de ida e volta a Amarante, no dia 01 de junho do ano corrente, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Associação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 436,00 (quatrocentos e trinta e seis euros). -----

----- 6. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro – Transporte da equipa de futsal sénior para Murça.” -----

----- A respeito do assunto acima indicado e para efeitos de pronúncia por parte deste órgão executivo, foi apresentado requerimento pelo Clube Desportivo de Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência de autocarro municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para transporte da equipa de futsal sénior para Murça, no passado dia 17 de maio, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----



Handwritten signature and initials.

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube desportivo do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 341,00 (trezentos e quarenta e um euros). -----

----- 7. “Requisição de autocarro por parte da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical da Escola de Miranda do Douro – Transporte para realização de passeio a Seia.”

----- A propósito do assunto acima indicado, foi apresentado requerimento pela Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical da Escola de Miranda do Douro, no sentido de que este órgão executivo se pronunciasse sobre o mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder autocarro municipal à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical da Escola de Miranda do Douro, para realização de passeio a Seia, no próximo dia 8 de junho, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Associação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 667,20 (seiscentos e sessenta e sete euros, e vinte centimos). -----

----- 8. “Requisição de autocarro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã – Transporte de idosos para passeio em Braga.” -----

----- Foi presente a este órgão Executivo o pedido da Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã, que solicitou a cedência do autocarro municipal para a realização de um passeio de idosos, com o objetivo de que este órgão executivo se pronunciasse sobre o mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder autocarro municipal à Associação Cultural e Recreativa de Vila Chã, para transporte de idosos a um passeio a Braga, no próximo dia 21 de junho, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida Associação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 565,50 (quinhentos e sessenta e cinco euros, e cinquenta centimos). -----

----- **9. “Requisição de autocarro por parte do Clube Desportivo de Miranda do Douro – Transporte para Macedo de Cavaleiros e para Cabeceiras de Basto.”** -----

----- A respeito do assunto acima indicado, o Clube Desportivo de Miranda do Douro apresentou requerimento, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse sobre o mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder autocarro municipal ao Clube Desportivo de Miranda do Douro, para efetuar viagem a Macedo de Cavaleiros, no próximo dia 30 de maio, e no dia 28 de junho para efetuar viagem a Cabeceiras de Basto, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada.

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o referido clube desportivo do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 662,40 (seiscentos e sessenta e dois euros, e quarenta cêntimos). -----

----- **10. “Requisição de autocarro por parte da Associação Tradifols Artes e Ritmos – Transporte do Grupo Etnográfico Tradições e Arte d’Ouro, danças mistas de Duas Igrejas para Estarreja.”** -----

----- A respeito do assunto acima apresentado e para que este órgão executivo se pronunciasse, foi apresentado requerimento pela Associação Tradifols Artes e Ritmos. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ceder autocarro municipal à Associação Tradifols Artes e Ritmos, para transporte do Grupo Etnográfico Tradições e Arte d’Ouro, danças mistas de Duas Igrejas, que vão realizar viagem a Estarreja, nos dias 9 e 10 de agosto no ano em curso, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Mais deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a referida associação do pagamento do valor apurado pela cedência do autocarro municipal, que, segundo informação do responsável pelo Parque de Máquinas e Viaturas Municipal, o Sr. Aquilino Ginjo, é no montante total de € 723,30 (setecentos e vinte e três euros, e trinta cêntimos). -----

----- **11. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Escola Secundária Eça de Queirós da Póvoa de Varzim.”** -----

----- No que respeita ao assunto supracitado, foi apresentado requerimento pela Escola Secundária Eça de Queirós da Póvoa de Varzim, no sentido de que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao solicitado. --

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à Escola Secundária Eça de Queirós, da Póvoa de Varzim, para alojar três alunos, com medidas adicionais, que vieram de visita a Miranda do Douro, no passado dia 20 de maio. -----

----- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar a requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, cuja importância é de € 30,00 (trinta euros). -----

----- **12. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – Grupo Asturiano de Mieres.”** -----

----- No âmbito do assunto supracitado, foi apresentado requerimento por um grupo asturiano de Mieres, no sentido de que este órgão executivo se pronunciasse sobre o pedido efetuado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a cedência das instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro ao Grupo Asturiano de Mieres, para alojar 12 pessoas, no passado dia 23 de maio. -----

----- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, cuja importância é de € 60,00 (sessenta euros). -----

----- **13. “Requisição do Centro de Acolhimento Juvenil no Barrocal do Douro – O Corpo Sonoro – Criação Cultural.”** -----

----- No que respeita ao assunto supracitado, foi apresentado requerimento pela Corpo Sonoro – Criação Cultural, no sentido de que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao solicitado. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ceder as instalações do Centro de Acolhimento Juvenil do Barrocal do Douro à “O Corpo Sonoro – Criação Cultural”, para hospedar os participantes numa criação teatral acerca do burro, de 19 a 24 de junho do corrente ano, conforme informa a Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação apresentada. -----

----- Também deliberou, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentar o requerente do pagamento do valor apurado pela ocupação daquele espaço, cuja importância é de € 180,00 (cento e oitenta euros). -----

----- **14. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 292/2025.”** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica com vista à apreciação e pronúncia deste Órgão Executivo sobre o respetivo assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 292/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **15. “Transporte de Doentes Oncológicos – Atribuição de transporte gratuito – Proc.º 293/2025.”** -----

----- Ao abrigo do estipulado no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, foi apresentada informação técnica com vista à apreciação e pronúncia deste órgão executivo sobre o respetivo assunto. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da atribuição de transporte gratuito, no âmbito do regulamento municipal de transporte de doentes oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, ao titular do processo n.º 293/2025, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dr.ª Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **16. “Aprovação da minuta do modelo de funcionamento da equipa multidisciplinar – PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar.”** -----

----- Para apreciação e pronúncia sobre assunto em epígrafe, a Técnica Superior Sandrine Araújo remeteu a este órgão executivo a respetiva informação. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da minuta do modelo de funcionamento da equipa multidisciplinar – PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar, em conformidade com o teor da informação da Técnica Superior de Educação, Sandrine Araújo, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **17. “Designação de Coordenador/Superior hierárquico da equipa multidisciplinar – PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar.”** -----



File

----- Relativamente ao assunto em intitule, o Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, designar a técnica superior, Sandrine Araújo, como Coordenadora/Superior hierárquica da equipa multidisciplinar do PIPSE – Plano Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar. -----

----- 18. “Aprovação do Regulamento e prémios das Olimpíadas Desportiva 2025.” -----

----- Em conformidade com a informação remetida pelo Técnico Superior Nuno Preto, o Município de Miranda do Douro irá organizar as Olimpíadas Desportivas de 2025, a realizar-se no dia 1 de junho, na freguesia de Palaçoulo – Complexo Vale das Latas. Neste sentido, solicitou a apreciação e pronúncia do Órgão Executivo relativamente ao Regulamento e aos Prémios referidos no artigo 9º do referido Regulamento. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento, assim como os prémios a atribuir nas Olimpíadas Desportiva 2025, em conformidade com a informação apresentada pelo Técnico Superior, Nuno Preto, sendo o valor total dos prémios a atribuir de € 1.700,00 (mil e setecentos euros). -----

----- 19. “Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito das atribuições e competências conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações.” -----

----- A Chefe da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dra. Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Junta de Freguesia de Miranda do Douro, no âmbito das atribuições e competências, conferidas aos respetivos órgãos executivo e deliberativo, previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as posteriores alterações, através do que será atribuído apoio financeiro à referida Junta de Freguesia no valor de € 16.982,50 (dezasseis mil, novecentos e oitenta e dois euros, e cinquenta cêntimos), nos exatos e precisos termos previstos nas cláusulas da presente minuta, para os fins e nas condições nelas estabelecidas. -----

----- Deliberou igualmente, submeter a presente minuta de protocolo à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----

----- 20. **“Apoio financeiro a atribuir à Confraria de Nossa Senhora do Naso – Picão, destinado a suportar parte dos custos com as obras de execução de muros de vedação do Santuário de Nossa Senhora do Naso.”** -----

----- O Vice-Presidente, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, remeteu informação a este órgão executivo de forma a que se pronunciasse sobre o apoio financeiro a conceder à Confraria de Nossa Senhora do Naso-Picão. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vice Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos que constam na referida informação a atribuição de apoio financeiro à Confraria de Nossa Senhora do Naso – Picão, destinado a suportar parte dos custos com as obras de execução de muros de vedação do Santuário de Nossa Senhora do Naso, nos exatos e precisos termos previsto no documento supracitado, através do que será atribuída à referida associação a quantia de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros). -----

----- 21. **“Pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas – Trabalhadora: Margarida Córdova Preto.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, Dra. Fátima Silva Rodrigues, emitiu informação respeitante ao assunto acima indicado, por forma a que este órgão executivo deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de acumulação de funções públicas com funções privadas pretendidas, à trabalhadora Margarida Córdova Preto, conforme informou a Chefe de Unidade Jurídica, a Dr.^a Maria de Fátima Ricardo Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, por se encontrarem preenchidos todos os requisitos legais aplicáveis ao caso aqui em apreço. -----

----- Acrescendo que, a autorização para acumulação de funções, é válida pelo período de 1 (UM) ANO, contado do respetivo deferimento, findo o qual o trabalhador deverá solicitar, querendo, a sua renovação, considerando a exigência de comunicação ao Tribunal de Contas, sob pena de, não o fazendo ficar revogada a autorização de acumulação de funções aqui requerida. -----

----- 22. **“Apoio financeiro a atribuir à Associação Filarmónica Mirandesa, destinado a suportar parte dos custos inerentes ao cumprimento do Plano de Atividades/2025, aquisição de novos instrumentos musicais, renovação e aquisição de novas fardas e apoio logístico.”** -----

----- No que diz respeito ao assunto acima referido, apresentou proposta o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, para que este órgão executivo deliberasse a seu respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar, nos exatos e precisos termos plasmados na referida informação, a atribuição de apoio financeiro à Associação Filarmónica Mirandesa, destinado a suportar parte dos custos inerentes à execução do Plano de Atividades delineado para o ano 2025, para aquisição de novos instrumentos musicais, para a renovação e aquisição de novas fardas, bem como, apoio logístico, sendo atribuída à referida associação a verba de € 17.500,00 (dezassete mil, e quinhentos euros). -----

----- **23. “Aprovação da Carta de Inovação do Município de Miranda do Douro.”** -----

----- No que diz respeito ao assunto em intitule, apresentou informação a técnica superior, Raquel Afonso, para apreciação e deliberação deste órgão executivo. -----

----- A carta de inovação social do Município de Miranda do Douro representa um compromisso estratégico com o futuro, onde a inovação, a sustentabilidade a inclusão social se destacam como pilares para o desenvolvimento do território. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar a Carta de Inovação do Município de Miranda do Douro, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior, Raquel Afonso, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **24. “Chegas e concurso concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa – Proposta.”** -----

----- No que diz respeito ao assunto acima indicado, foi apresentada informação pelo Veterinário Municipal, Dr. António Afonso Pimentel, no sentido de que este órgão executivo se pronunciasse relativamente aos regulamentos dos eventos “Chega de Touros de Raça Mirandesa” e “Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa”, a realizar no dia 24 de junho do corrente ano, mantendo assim uma tradição muito antiga e reconhecendo a importância das raças locais. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de regulamentos respeitantes aos eventos supracitados, vertidos nos respetivos editais, bem como os valores dos prémios a atribuir aos participantes, sendo que, o valor dos prémios respeitantes às Chegas de Touros 2025, são no valor de 4.000,00 (quatro mil euros), e para o Concurso Concelhio de Bovinos de Raça Mirandesa 2025, o valor dos prémios é de € 5.275,00 (cinco mil, duzentos e setenta e cinco euros), em conformidade com a informação

apresentada pelo Veterinário Municipal, o Dr. António Afonso Pimentel, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 25. “Apresentação dos projetos de especialidades – Obras de edificação – Reconstrução de habitação unifamiliar – Processo n.º 64/24.” -----

----- No que se refere ao assunto supracitado, prestou informação o técnico superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, com a seguinte proposta de decisão “ *Em conformidade com o exposto e uma vez que o presente requerimento não corrige a totalidade das insuficiências declaradas em despacho para aperfeiçoamento do pedido (Ofício nº95/25, de 13/03/2025), ultrapassado o prazo de seis meses da notificação ao ato que aprovou o projeto de arquitetura, proponho a declaração de caducidade do processo*”, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo técnico superior da Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Alberto Carlos Pires da Silva, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- 26. “Revisão da classificação de empreendimento turístico no espaço rural – Casa de campo – Processo n.º 86/2012.” -----

----- No que diz respeito ao assunto supracitado, remeteu informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, com a proposta de intenção de declarar a caducidade do Alvará de autorização de utilização para fins turísticos nº44/2014, a fim de que este órgão executivo se pronunciasse. ---

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor.-----

----- 27. “Restrição da realização de queimas e queimadas na plataforma “Queimas e Queimadas”, no período de 1 de junho a 31 de outubro.” -----

----- No que concerne ao assunto acima referido, apresentou informação a técnica superior em Engenharia Florestal, Eng.ª Liliana Silva, no sentido deste órgão executivo se pronunciar quanto à mesma. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação prestada e parecer exarado pela Técnica Superior, Eng.ª Liliana Silva, mandar restringir a realização de queimas e queimadas na respetiva plataforma, no período compreendido entre 1 de junho e 31 de outubro do ano em curso, uma vez que durante este período, o risco de incêndio costuma ser elevado ao máximo. -----

----- Mais deliberou, dar conhecimento da presente deliberação aos respetivos serviços da Câmara Municipal, para agir em conformidade com a deliberação emitida por este órgão autárquico. -----

----- **28. “Requalificação e modernização da Escola Básica e Secundária de Miranda do Douro – Redução de 60% da garantia – Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atendendo à informação apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a libertação de 60% (sessenta por cento) do valor da garantia n.º 2507004682193, emitida pelo balcão da Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 46.237,98 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e sete euros, e noventa e oito centimos), prestada pela empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, assim como, do reforço de garantia, prestado através de depósito numa das contas deste município, no valor de € 32.366,48 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis euros e quarenta e oito centimos). -----

----- Deliberou ainda, dar conhecimento desta tomada de decisão por parte deste órgão autárquico à Secção de Contabilidade da Câmara Municipal. -----

----- **29. “Requalificação do posto zootécnico de Malhadas – Redução de 60% da garantia – Ernesto F. Vieira Lopes – Unipessoal, Ld.^a.”** -----

----- A Técnica Superior da DOM, Eng.^a Ana Esteves, apresentou informação respeitante ao assunto acima mencionado, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, no sentido deste órgão executivo se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atendendo à informação apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.^a Ana Esteves, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, autorizar a libertação de 60% (sessenta por cento) da garantia prestada pelo empreiteiro, através de cheque do EuroBic, no valor de € 4.398,10 (quatro mil, trezentos e noventa e oito euros, e dez centimos), prestada pela empresa Ernesto F. Vieira Lopes, Unipessoal, Ld.^a, assim como, do reforço de garantia, prestado através de depósito numa das contas deste município, no valor de € 4.311,15 (quatro mil, trezentos e onze euros, e quinze centimos). -----

----- Deliberou ainda, dar conhecimento desta tomada de decisão por parte deste órgão autárquico à Secção de Contabilidade da Câmara Municipal. -----

----- **30. “Adjudicação – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha” – aprovação da minuta do contrato** -----

----- O Júri do procedimento, nomeado por este órgão executivo no âmbito da abertura do concurso para execução da empreitada mencionada em epígrafe, apresentou o relatório final inerente ao referido procedimento, no sentido que este órgão autárquico se pronunciasse sobre o mesmo. -----

-----O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada dos “Arranjos Urbanísticos no Bairro da Terronha” à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., pelo valor de 204.650,68€ (duzentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta euros e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, conforme informação remetida pelo Júri do Procedimento, datada de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Deliberou de igual modo, aprovar a minuta do contrato a celebrar neste âmbito. -----

----- **ADENDA:** os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 9/2025, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim na qualidade de secretária redatora. -----



Maria da Salete Cunha